



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão

08/05/2020 - RETIFICAÇÃO 5
EDITAL Nº 35, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
DOS AUXÍLIOS PERMANÊNCIA E MORADIA DO PERÍODO LETIVO DE 2020

ONDE SE LÊ:

4. DO PAGAMENTO

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a **retomada do pagamento** mediante a entrega do **Anexo G** preenchido e assinado de acordo com as datas estabelecidas abaixo:

Para receber o auxílio estudantil a partir de março/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/02/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de abril/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/03/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de agosto/2020	Entrega do ANEXO G até dia 10/07/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de setembro/2020	Entrega do ANEXO G até dia 12/08/2020

ATENÇÃO:

- O Anexo G deve ser devidamente preenchido e assinado e poderá ser entregue diretamente na assistência estudantil ou encaminhado via e-mail para assistencia.estudantil@viamao.ifrs.edu.br.
- A retomada do pagamento está condicionada à efetivação da matrícula do estudante.

LEIA-SE:

4. DO PAGAMENTO

ATENÇÃO: Após retorno de período de infrequência ou afastamento, **bem como matrícula realizada após o período estipulado pelo Campus**, em que a/o estudante teve o auxílio estudantil suspenso, desde que permaneça com o mesmo número de matrícula, o mesmo poderá requerer diretamente na Assistência Estudantil a **retomada do pagamento** mediante a entrega do **Anexo G** preenchido e assinado de acordo com as datas estabelecidas abaixo:

Para receber o auxílio estudantil a partir de março/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/02/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de abril/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/03/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de maio/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/04/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de junho/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/05/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de julho/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/06/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de agosto/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/07/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de setembro/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/08/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de outubro/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/09/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de novembro/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/10/2020
Para receber o auxílio estudantil a partir de dezembro/2020	Entrega do ANEXO G até dia 13/11/2020

ATENÇÃO:

- O Anexo G deve ser devidamente preenchido e assinado e poderá ser entregue diretamente na assistência estudantil ou encaminhado via e-mail para assistencia.estudantil@viamao.ifrs.edu.br.
- A **retomada do pagamento** está condicionada à efetivação da matrícula do estudante **e a sua frequência no curso.**